PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
Estado de Minas Gerais

LEI N°. 1.648, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

Autoriza concessão de subvenção à Associação Comunitária de Canabrava.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CANABRAVA, no corrente exercício, equivalente a 721,70 UFIR's, destinada a regularizar pendências referentes à prestação de contas do projeto FUMAC 055/95, Convênio AJU147/95.

Art. 2°. - Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a abrir Crédito Especial no valor cogitado no artigo anterior, observado o disposto na Lei Federal no. 4.320/64, referente ao assunto.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco, 23 de setembro de 1996

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado às fls. n° 30v.
do livro de Leis n°40
Em: 23 / Setembro / 96
Ass do Encarregado